

INDICADORES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA: UM ESTUDO SOBRE AS MATRÍCULAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS ANOS 2021 E 2024.

Tiziana Ailin Alasá ¹Dougllas Robson Pereira de Souza ²Ruama Rocha Assunção ³Helena de lima Marinho Rodrigues Araújo ⁴

RESUMO

O presente artigo realiza uma compreensão sobre a dinâmica das matrículas na Rede Pública de Ensino do município de Mombaça, Ceará, com foco no período de 2021 a 2024. O objetivo geral é identificar, analisar e contextualizar os principais indicadores de matrículas da rede pública de ensino no município de Mombaça, confrontando-os com o cenário demográfico local. A metodologia é quali-quantitativa, apoiando-se na natureza exploratório-descritiva, utilizando estudo de caso único e análise documental de dados estatísticos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça e pelos censos escolares nacionais. Os resultados da análise revelam um fenômeno de dupla tendência na rede municipal. Por um lado, a série histórica (2021–2024) evidencia uma redução progressiva e acentuada no quantitativo total de matrículas. Essa queda é associada à redução populacional observada a partir de 2022 e a um processo de nucleação das unidades de ensino. O Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) concentra a maior parte dessa retração. Por outro lado, em contraste com o declínio geral, há um crescimento exponencial na inclusão de discentes pertencentes ao Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), incluindo neurodivergentes e alunos com deficiência. O contingente dessa população passou de 138 (2021) para uma projeção de 447 em 2025, um crescimento acumulado de +227,96%. A Educação Infantil também demonstrou um comportamento distinto, registrando uma constância de avanço no período recente. Conclui-se que o Município enfrenta o desafio de otimizar a oferta educacional considerando a retração demográfica e a reestruturação de unidades, ao mesmo tempo em que precisa adequar a rede para atender à crescente e complexa demanda por inclusão.

Palavras-chave: Ensino Fundamental. Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura de Mombaça. Educação Básica. Matrículas na Rede Pública.

INTRODUÇÃO

A ação do Estado brasileiro no campo da educação, nas últimas décadas, tem sido significativamente reestruturada. Embora o debate em favor da descentralização da gestão

¹ Mestranda em Educação na Universidade Estadual do Ceará -UECE, alasatizianaailin@gmail.com;

² Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Ari de Sá - UNIARI, dougllas.adv@email.com;

³ Mestra em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará - UFC, especialista em Políticas Públicas e Socioeducação – UnB, professora universitária no Centro Universitário Ari de Sá – UNIARI e no Centro Universitário Estácio do Ceará, ruama.rocha@faculdadeaidesa.edu.br.

⁴ Pró-Reitora de Planejamento (Proplan) da UECE; Docente do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) e do Doutorado em Políticas Públicas (PPGPP). Pós-doutora em Educação; Dra. em Educação; Ms. em Filosofia; Grad. em Filosofia e Pedagogia, helena.marinho@uece.br



educacional, notadamente a municipalização, remonte aos anos de 1940, esse processo ganhou substancial força a partir da década de 1980, sendo constitucionalmente formalizado com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 e aprofundado nos anos subsequentes. A Carta Magna estabeleceu o direcionamento para a municipalização das políticas sociais, garantindo recursos e regime de colaboração entre as esferas federativas para a execução das novas incumbências.

A década de 1990 marca um período de intensificação dessas iniciativas, retirando a descentralização do plano meramente discursivo. Um elemento catalisador desse aprofundamento foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), acompanhado por uma série de alterações que transferiram a execução de políticas federais para os demais níveis de governo.

A reestruturação das responsabilidades federativas na gestão educacional consolidou o município como o principal ente federativo na oferta da educação básica brasileira. Este papel central é evidenciado pelos dados do Censo Escolar de 2023 (Inep, 2024), que apontam que 49,3% das matrículas estão concentradas nas redes municipais. Neste contexto, o presente artigo realiza um esforço analítico-descritivo, concentrando-se nos desdobramentos cruciais da descentralização e seus desafios em nível municipal, por meio de um estudo de caso.

Diante disso, o objetivo geral desta investigação é identificar, analisar e contextualizar os principais indicadores de matrículas da rede pública de ensino no município de Mombaça. O estudo se concentrará no recorte temporal de 2021 a 2024, utilizando como fonte primária os dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, buscando mapear os reflexos da descentralização no nível local.

O lócus da pesquisa é o município de Mombaça, situado no Sertão Central do Ceará. De acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2025 (Censo, 2022), a cidade possui 38.451 habitantes, dos quais 6.172 estão matriculados nas diferentes etapas da rede básica de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais). A análise dos indicadores de Mombaça é fundamental para compreender as dinâmicas locais da educação pública em um contexto de intensa municipalização e variações demográficas.

A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar o debate sobre o impacto da política de descentralização da gestão educacional, formalizada pela



Constituição de 1988 e impulsionada por fundos como o FUNDEF, nos resultados práticos de um município específico do Sertão Central.

Ainda, justifica-se essa pesquisa, de igual modo, em virtude de dois dos autores atuarem diretamente no campo da Educação do município de Mombaça/CE, motivo pelo qual o trabalho também retrata, em partes, um relato de experiência dos pesquisadores atuantes.

METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem quali-quantitativa, essencial para a compreensão de fenômenos sociais complexos. Enquanto a perspectiva qualitativa permite a análise e a busca por explicações e significados sobre a gestão educacional local (Oliveira, 2016), a base quantitativa é fornecida por dados secundários de matrículas fornecidos pela Secretaria Municipal de Mombaça, bem como dados referentes aos Censos Escolares nacionais. O escopo da investigação foi delineado por uma natureza exploratória-descritiva, cuja principal função é desenvolver, esclarecer e contextualizar o problema estudado (Gil, 1995).

Em relação aos procedimentos técnicos, o estudo é caracterizado como uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica constituiu o alicerce teórico e conceitual da investigação (Fachin, 2006). Complementarmente, a análise documental concentrou-se na catalogação e interpretação de documentos oficiais e relatórios estatísticos de matrículas, com foco nos dados fornecidos pelo Setor de Avaliação e Estatística da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça.

A estratégia de análise adotada é o estudo de caso único e de caráter exploratório, tendo o município de Mombaça/CE como lócus. Esta abordagem é crucial para o exame aprofundado de um fenômeno específico, o que possibilitou a investigação detalhada dos indicadores de matrículas na rede pública de ensino (período 2021-2024) em seu contexto local. Seu uso permite a busca por explicações coerentes sobre as dinâmicas da gestão educacional na realidade estudada.

O recorte temporal da análise documental (2021 a 2024) baseia-se em duas questões estratégicas: a otimização e a maior periodicidade da publicização dos dados de matrículas pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça a partir de 2021, e a necessidade de abranger o período de maior estruturação da política pública de educação do município.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A organização da Educação nacional, o regime de colaboração e os desafios vividos

A organização da educação nacional encontra seu alicerce na Constituição Federal de 1988 (CF/88), estabelecendo um sistema descentralizado e colaborativo. O art. 211 define que: “A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino (Brasil, 1988). Esta descentralização se reflete na prática pela centralidade do município na oferta, que atualmente concentra 49,3% das matrículas da Educação Básica no país (Inep, 2024).

Este regime de colaboração foi detalhado e consolidado pela Emenda Constitucional n.º 14, que atribuiu papéis e responsabilidades específicas a cada ente federativo. Essa delimitação objetiva é fundamental para a governança do sistema e para a fiscalização da oferta.

A relevância do Ensino Fundamental na estrutura educacional é reforçada por sua proteção jurídica diferenciada no ordenamento legal brasileiro, sendo-lhe reservado o instituto do “direito público subjetivo” (Duarte, 2004, 2006, 2007).

A importância desse instituto reside no fato de que ele, conforme explica Duarte (2006, p. 149-150), “[...] permite a proteção da dimensão subjetiva de um direito fundamental de natureza social [...]” no “[...] contexto de uma Constituição afinada com os padrões do Estado de direito social e democrático”.

Em termos práticos, o direito público subjetivo confere ao cidadão a prerrogativa de exigir o cumprimento da obrigação de oferta por parte do Estado, podendo recorrer à via judicial em caso de omissão ou deficiência. Dessa forma, a redução de matrículas na rede municipal, objeto desta pesquisa, deve ser analisada sob a ótica da garantia e da efetivação desse direito fundamental.

Além da organização estrutural e da garantia do direito individual, a educação deve ser ministrada com base em princípios que regem a gestão e a oferta do ensino público. O art. 206 da Constituição Federal estabelece, entre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade (Brasil, 1988).

A queda no contingente de alunos vinculados à rede pública, especialmente em um cenário de estabilidade ou crescimento populacional ou em comparação com a rede privada, pode indicar um desafio no cumprimento do princípio da Igualdade de condições



para a permanência e da Garantia de padrão de qualidade. Como afirma Saviani (2010, p. 3), o sistema de ensino:

[...] não é uma unidade monolítica, indiferenciada, mas uma unidade da diversidade, um todo que articula uma variedade de elementos que, ao se integrarem ao todo, nem por isso perdem a própria identidade; ao contrário, participam do todo, integram o sistema na forma de suas respectivas especificidades (Saviani, 2010).

Dados referentes ao Censo Escolar de 2024, indicam que, em 2024, foram registrados 47,1 milhões de estudantes, distribuídos em 179,3 mil escolas, considerando todas as etapas educacionais, o que representa uma redução de 0,5% nas matrículas, em comparação a 2023, correspondendo a 216 mil alunos a menos. Além de que a rede pública teve uma queda de cerca de 310 mil matrículas nesse quesito (Inep, 2025).

A Rede Municipal, embora sendo o principal pilar da oferta educacional ao concentrar 49,3% das matrículas do país (Inep, 2024), não está imune a essa dinâmica de retração, ao mesmo tempo em que lida com uma matriz de desafios crescentes. Por exemplo, a gestão educacional enfrenta problemas como: a alta e contínua demanda por inclusão de crianças e adolescentes neurodivergentes; dificuldades de acesso e transporte em áreas rurais e urbanos; limitações operacionais impostas pela atuação de grupos criminosos em certas localidades; e a necessidade persistente de superar os atrasos educacionais acumulados.

Paralelo a esse contexto, de acordo com a pesquisa realizada para fins de Censo Escolar de 2024, para atingir a meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2025, o Brasil precisa sair das atuais 4,2 milhões para cerca de 5,4 milhões de matrículas. A estimativa leva em conta, além do Censo Escolar, a população de até três anos apurada no último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O PNE prospecta 50% dessa população matriculada até 2025 (Inep, 2025).

Em síntese, a análise da matrícula na rede municipal transcende a mera contagem estatística, estando intrinsecamente ligada à responsabilidade prioritária constitucional (Art. 211, § 2º), à exigibilidade do direito público subjetivo e ao desafio de cumprir as metas de qualidade e expansão (PNE). Dessa forma, a investigação do caso de Mombaça deve ser pautada pela intersecção entre as tendências de retração nacional e os fatores críticos da realidade local, como as demandas por inclusão e a segurança operacional, que pressionam o gestor público a garantir o acesso e a permanência dos discentes.



A gestão municipal deve, portanto, assegurar que a diversidade de elementos da rede atue de forma integrada, mantendo a atratividade e a qualidade da oferta. É sob esta ótica constitucional e de garantia de direito que os indicadores de matrículas de Mombaça, no período 2021-2024, serão analisados na próxima seção, buscando compreender como a dinâmica local reflete (ou desafia) os princípios da igualdade de acesso e da qualidade do ensino.

O Panorama Estatístico de Mombaça: Matrículas, População e a Estrutura da Rede

A análise dos resultados se inicia com uma contextualização crucial sobre a conjuntura do Município de Mombaça. No que tange à estrutura da Educação Básica, a rede municipal dispõe de 40 Unidades de Ensino Públicas e apenas uma Unidade Privada, cobrindo as etapas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais. Esse panorama reflete uma elevada dependência do setor público, visto que, conforme dados gerais fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC, 2025), aproximadamente 98% das crianças e adolescentes em idade escolar estão vinculados e matriculados na Rede Pública.

Essa estrutura de 40 escolas insere Mombaça na faixa dos municípios com uma rede de ensino de porte médio, o que, conforme o diretor de Estatísticas Educacionais do Inep, Carlos Eduardo Moreno, implica desafios específicos de gestão. Moreno destaca que, embora 31,7% dos municípios brasileiros possuam até 5 escolas – onde a gestão é, de certa forma, “facilitada” – e apenas 2,1% contem com mais de 100 estabelecimentos, é crucial “conhecer as redes para implementar políticas ajustadas às necessidades de cada município no âmbito do território” (Inep, 2025).

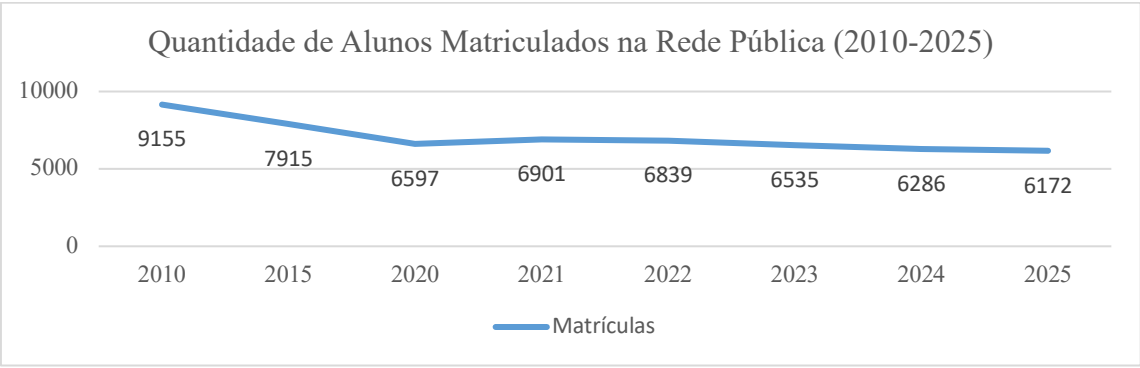
Apesar da elevada proporção de estudantes vinculados à rede pública, a série histórica analisada revela uma redução progressiva no quantitativo de matrículas nos anos aferidos. Para contextualizar a tendência observada e conferir maior robustez aos achados, este estudo incorpora, em caráter complementar, dados de matrícula a partir do ano de 2010 (Grá.1). Embora esse período extrapole o recorte temporal principal do artigo, sua apreciação é crucial para evidenciar a persistência do fenômeno.

Ao se analisar o contexto local, observa-se que a variação nas matrículas escolares, no primeiro momento, não acompanhou a tendência populacional. Entre 2010 e 2020, houve um leve aumento no número de matrículas (IPECE), passando de 42.690 (2010) para 43.619 (2015) e atingindo 43.858 (2020), o que sugere que a redução de



matrículas não estava ligada à variação populacional nesse período, conforme demonstrado no gráfico anexo. Entretanto, em 2022 constata-se uma queda no contingente populacional do município (IBGE) o que pode atuar em correlação direta, a uma redução no número de alunos vinculados à rede pública de ensino (Grá. 1).

Gráfico 1 – Quantitativo de Matrículas na Rede Pública de Mombaça de 2010 a 2025.



Fonte: Secretária Municipal de Educação de Mombaça, 2025.

A evidência dessas tendências é claramente demonstrada no Gráfico 2 e na Tabela abaixo (Tab. 1), que detalham a evolução anual do quantitativo de alunos matriculados e o impacto percentual dessa redução.

Tabela 1 - Evolução do Número de Matrículas da Rede Pública Municipal de Ensino, Variação Anual e Redução Acumulada (2010 a 2025) – Mombaça/CE.

Ano	Matrículas	Variação Anual (%)	Redução Acumulada (Base 2010 - %)
2010	9.155	—	—
2015	7.915	-13,54%	-13,54%
2020	6.597	-16,65%	-27,94%
2021	6.901	+4,61%	-24,62%
2022	6.839	-0,90%	-25,24%
2023	6.535	-4,45%	-28,62%
2024	6.286	-3,81%	-31,34%
2025	6.172	-1,81%	-32,69%

Fonte: Secretária Municipal de Educação de Mombaça, 2025.

Em contraste com a redução significativa das matrículas totais na rede pública municipal, observa-se uma expansão na inclusão de discentes. O quantitativo de alunos que compõem o Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), englobando



especificamente casos de neurodivergentes, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e transtornos de aprendizagem, e alunos com deficiência, cresceu exponencialmente.

O contingente passou de 138 em 2021 para 305 em 2024. A projeção para o ano de 2025, embora extrapole o recorte temporal principal desta análise, indica um avanço ainda mais expressivo, atingindo o indicador de 447 alunos.

Dessa forma, a análise comparativa entre 2021 e 2024 revela um fenômeno dual: enquanto a rede de ensino como um todo apresentou uma redução acumulada de 31,34% no número total de matrículas, a população de discentes com necessidades educacionais especiais registrou um crescimento acumulado de +227,96% no mesmo intervalo aferido.

Esse fenômeno dual está em consonância com o movimento ocorrido à nível nacional. De acordo com o Censo Escolar de 2024, as matrículas de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) aumentaram 44,4%, entre 2023 e 2024 referentes à Educação Básica, de modo que o número saltou de 636.202 para 918.877 nesse período (MEC, 2025).

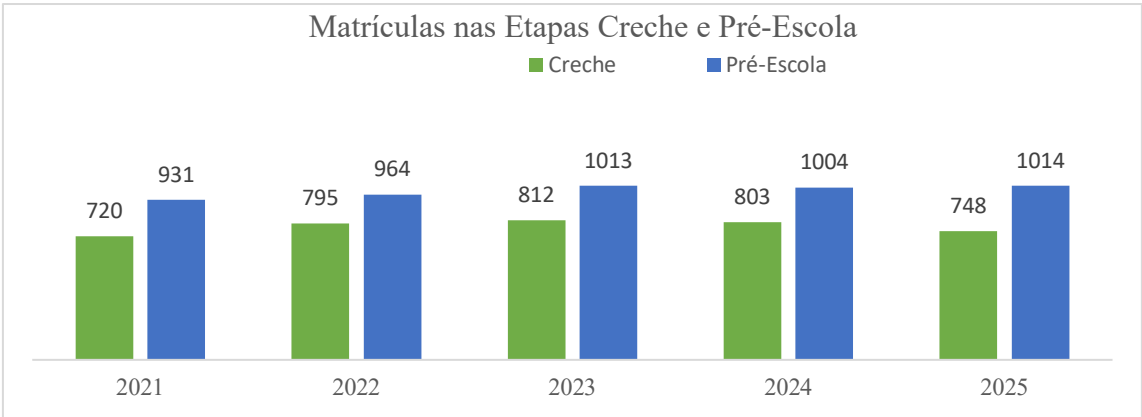
Em similar tendência à observada na etapa dos Anos Finais, o Ensino Fundamental Anos Iniciais registrou uma significativa retração no número de matrículas ao longo do período analisado. Em 2010, a rede pública municipal contava com um montante de 4.516 alunos. Essa curva decrescente levou o quantitativo a 3.458 alunos em 2015 e a 2.357 em 2020.

No recorte temporal mais recente (2021-2025), o segmento demonstrou uma pequena oscilação, partindo de 2.400 em 2021 e chegando à estimativa de 2.441 matrículas para 2024. Embora o período de 2021 a 2025 apresente uma leve recuperação numérica, o dado de 2025 representa, ainda, uma redução acumulada substancial em comparação com o marco inicial de 2010.

Em contraste com os indicadores prévios, a Educação Infantil demonstrou um comportamento distinto. A etapa de creche registrou um crescimento absoluto de 75 matrículas entre 2021 e 2022. Por sua vez, a pré-escola alcançou seu melhor desempenho no período subsequente (2022 para 2023), evidenciando uma elevação de 49 alunos adicionados. Conforme possível identificar no gráfico abaixo (Grá. 2):

Gráfico 2 - Matrículas nas Etapas Creche e Pré-Escola em Mombaça/CE (2021 a 2024).





Fonte: Secretária Municipal de Educação de Mombaça, 2025.

Embora haja um decréscimo em relação ao ano de 2023 para 2024, é perceptível uma constância de avanço nos dados e, de acordo com o Setor de Avaliação e Estatística, para o ano de 2025, foi submetido ao Censo Escolar (QEDu) o registro de 1014 matrículas de alunos na etapa de Pré-Escola.

É pertinente acrescentar que o município se encontra em processo de implementação do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC que visa promover a inserção do ensino em tempo integral dos Anos Finais. Atualmente, a rede possui 100% do 9º e 8º ano em tempo integral e a previsão de integralização do ensino fundamental deve ocorrer até o fim de 2026, conforme preceituado no Decreto nº 35.430 de 15 de maio de 2023.

Desse modo, a análise do processo de nucleação e reestruturação da rede pública municipal evidencia uma significativa alteração no panorama da oferta educacional, com a redução acumulada de 38,46% no quantitativo de unidades escolares e, consequentemente, de matrículas, no período de 2021 a 2024.

Essa reconfiguração, embora possa otimizar recursos, impõe desafios substanciais para a política educacional local, notadamente no que tange à garantia do acesso e à qualidade pedagógica em contextos de consolidação de unidades. Portanto, as reflexões levantadas indicam a urgência de investigações futuras que aprofundem o impacto pedagógico-social dessa nucleação na comunidade escolar e dos indicadores de matrículas da rede municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente estudo buscou identificar, analisar e contextualizar os indicadores de matrículas da rede pública de ensino do município de Mombaça, no período de 2021 a 2024, confrontando-os com o cenário demográfico e as responsabilidades constitucionais inerentes à gestão municipal. A análise demonstrou que a rede local opera sob uma dinâmica de forças contrárias, as quais exigem um planejamento estratégico complexo e multidimensional por parte da Secretaria Municipal de Educação.

A análise empreendida evidenciou um desafio estrutural de alta complexidade para a Gestão Municipal: a conjugação da redução do investimento por aluno com o declínio progressivo das matrículas na Educação Básica. Este quadro apresenta um risco iminente de conflito fiscal, dada a indexação dos repasses da União, como os vinculados ao FUNDEB, que se baseiam nos indicadores de matrículas. Portanto, a sustentabilidade financeira e a garantia do direito à educação em nível municipal exigem uma gestão antecipatória capaz de articular políticas de qualidade pedagógica com a eficiência na manutenção do alunado.

No que tange à retração, a série histórica (2021–2024) confirmou uma redução progressiva e acentuada no quantitativo total de matrículas, com uma queda acumulada superior a 30% em comparação com o marco de 2010. Esse declínio é multifacetado, sendo correlacionado tanto à retração populacional observada a partir de 2022 quanto ao processo de nucleação e reestruturação de unidades escolares. O foco da retração concentra-se majoritariamente no Ensino Fundamental.

Em um contraste nítido, os resultados apontaram para um crescimento exponencial e sustentado na inclusão de discentes do Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), incluindo neurodivergentes. O aumento de +227,96% nesse contingente evidencia, por um lado, o avanço do município no cumprimento do princípio constitucional da Educação Inclusiva; por outro, impõe um desafio crítico à gestão, que precisa rapidamente adequar a infraestrutura, expandir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e garantir a formação continuada dos professores para lidar com essa demanda crescente e complexa.

Conclui-se, portanto, que a gestão educacional de Mombaça está sendo remodelada por duas grandes forças: a otimização estrutural (nucleação) e a objetivação pela inclusão e qualidade. O município enfrenta o desafio de assegurar que a reestruturação da oferta não comprometa o direito público subjetivo à educação, exigindo que a otimização de recursos decorrente da nucleação seja redirecionada prioritariamente



para o enfrentamento dos problemas críticos da qualidade, do acesso e, sobretudo, da inclusão de discentes com necessidades educacionais especiais.

Como limitação do estudo, destaca-se o foco exclusivo nos indicadores de matrícula. Sugere-se que investigações futuras aprofundem o impacto pedagógico e social da nucleação das unidades escolares na comunidade, bem como avaliem a suficiência dos recursos e do apoio especializado oferecido aos alunos do PAEE, validando a sustentabilidade do crescimento inclusivo registrado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF.

BRASIL. (1996), Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso: 02 out. 2025.

CEARÁ, Governo do Estado do. Decreto Nº 35.430, de 15 de maio de 2023. **Dispõe sobre a ampliação do programa aprendizagem na idade certa -MAIS PAIC, ora denominado PAIC INTEGRAL**. Disponível em: https://apistorage.seduc.ce.gov.br/paicidadecerta/wp-content/uploads/2023/05/18102853/Diario-Oficial-pg3.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=paicidadecerta%2F20251011%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20251011T132754Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=900&X-Amz-Signature=996e2df716638a2327281fb015d72cbcb60f1c12d4b330e8999856194c71b92. Acesso: 04 out. 2025.

CEARÁ, Tribunal de Contas. **Observatório Municipal da Primeira Infância do Ceará**. Almanaque Municipal da Infância. Mombaça-CE. 2024. Disponível em: <https://observatorioinfanciaceara.tce.ce.gov.br/almanaque-dos-municipios#educacao-infantil>. Acesso em 06 out. 2025.

DUARTE, C.S. O direito público subjetivo ao ensino fundamental na Constituição Federal brasileira de 1988. 2003. 328 p. Tese (Doutorado) – Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

_____. **A educação como um direito fundamental de natureza social**. Educação & Sociedade, Campinas, SP, v. 28, n. 100, p. 691-713, out. 2007. Especial.

_____. **Reflexões sobre a justiciabilidade do direito à educação no Brasil**. In: HADDAD, S.; GRACIANO, M. (Org.). A educação entre os direitos humanos. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. p. 127-153.



FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2006. 368p.
GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4ªed., São Paulo: Atlas, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). Escolas municipais concentram 49,3% das matrículas. Brasília, DF: **Ministério da Educação**, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-escolar/escolas-municipais-concentram-49-3-das-matriculas>. Acesso em: 14 out. 2025.

NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). MEC e Inep contextualizam resultados do Censo Escolar 2024. Brasília, DF: **inep**, 9 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-contextualizam-resultados-do-censo-escolar-2024>. Acesso em: 16 out. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). **Perfil básico municipal: Mombaca**. Fortaleza: IPECE, 2011. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2018/09/Mombaca_2011.pdf. Acesso em: 23 set. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). **Perfil Básico Municipal 2015: Mombaca**. Fortaleza, 2015. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2018/09/Mombaca_2015.pdf. Acesso em: 11 out. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Crescem matrículas de alunos com transtorno do espectro autista. Brasília, DF: **Ministério da Educação**, 22 abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/crescem-matriculas-de-alunos-com-transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 16 out. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Novo FUNDEB. Brasília: MEC/FNDE, 2021.

MOMBAÇA, **Secretaria Municipal de Educação**. Mombaca-CE, 2025.

OLIVEIRA, Maria Olívia de Matos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 113-118, 2004.

PONTES, P. A. et al. **Índice Comparativo de Gestão Municipal – ICGM 2020**. Fortaleza, Ceará: IPECE, 2022. 91 p. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2022/10/ICGM_2020_.pdf. Acesso em: 11 out. 2025.

QEDU. **Censo Escolar**. Município de Mombaca. 2024. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2308500-mombaca>. Acesso em: 27 set. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, p. 380-393, maio/ago. 2010

